



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 934, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Dr. Marcio Kayatt (Conselheiro Titular, respondendo pela presidência), Dr. Fernando Brandão Whitaker (Conselheiro Suplente), ambos representantes da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo; Dra. Karina Marçon Spechoto Leite (Conselheira Suplente), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Dr. Paulo Roma e Dr. Aduino Correa Martins, (Conselheiros Titular), Dra. Helena Maria Diniz e Dr. Adib Kassouf Sad (Conselheiros Suplentes) representantes da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil/SP; Dr. Ivandick Rodrigues dos Santos (Conselheiro Titular), representante do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo. Presentes também Sr. Renato Salgado de Azevedo França representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretor das Carteiras Autônomas, Fátima Regina de Souza – Diretor de Gestão Patrimonial e Financeira, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- Dr. Márcio Kayatt iniciou a reunião passando a palavra para a Sra. Fátima Regina para apresentação dos Demonstrativos Financeiros dos meses de setembro e outubro de 2012. Esta iniciou informando que as receitas de setembro/2012 se mantiveram, mas mensalmente ocorrem variações nas receitas por motivo das taxas de mandato. A contribuição dos ativos apresentou queda em decorrência de que o último dia útil do mês foi uma sexta-feira, sendo que os boletos foram contabilizados na segunda-feira. Por conta dessa oscilação as receitas apresentaram uma queda de 9,74%. As despesas também se mantiveram, tendo uma alteração com custo de pessoal por conta do pagamento de Bonificação por Resultado. Houve também uma diferença no pagamento MJDS, pois o contrato foi reajustado e pago a diferença do reajuste. Na conta TI da empresa SSI a variação deu-se porque os prestadores de serviço são pagos por hora. Não houve pagamento da empresa de limpeza porque a contratada



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

não apresentou faturamento no mês de setembro. Ato contínuo, a Sra. Fátima Regina apresentou as contas do mês de outubro/2012. Em outubro houve uma variação da Receita positiva, um aumento de 11,25% em comparação a setembro por conta da oscilação da taxa de mandato. Quanto às despesas, o custo de pessoal retornou ao valor original, pois não teve bonificação por resultado. O pagamento dos serviços de consultoria atuarial foi parcial, tendo em vista seu período de competência e houve o primeiro pagamento (de uma série de seis) dos serviços de auditoria contábil dos exercícios de 2009 a 2011.

- Dr. Paulo Roma sugeriu que as receitas sejam separadas em receita Operacional e receita Financeira.
- Com a palavra Sr. Renato França apresentou o saldo das aplicações financeiras dos meses de setembro e outubro. Esclareceu que em setembro a rentabilidade foi a esperada e no acumulado de 12 meses esperamos superar o IPCA +6 que é a meta atuarial. A inflação tem prejudicado os rendimentos reais da Carteira e do mercado como um todo. Não tiveram movimentações no período. Em relação ao mês de outubro foram realizados 2 resgates nos Fundos do Safra e Santander, por conta de juros mais baixos, os resgates foram aplicados em Fundos no Banco do Brasil pois tem uma rentabilidade melhor que os anteriores. Os resgates dos FIDC do Cruzeiro do Sul foram aplicados em dois FIDC da Petra (cota sênior e mezanino). A Carteira no geral rendeu 150% no CDI, com rentabilidade líquida de 0,91% e rentabilidade real do mês 0,32%.
- Dr. Adib Kassouf fez uma observação referente à rentabilidade dos fundos quanto a aplicação em 3 fundos principais que correspondem cerca de 50% das aplicações da Carteira, o Sr. Renato França informou que é inviável que seja feita avaliação baseando-se em resultados apresentados no mês, é necessário avaliar o rendimento anual. Dr. Adib Kassouf sugeriu que seja realizado um estudo sobre riscos, percentual de aplicação e percentual de rentabilidade junto as Instituições Financeiras. O Sr. Renato França informou que é inviável apresentar esse estudo na próxima reunião, por ser algo complexo e demorado



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

para realizar.

- Dr. Márcio Kayatt sugeriu a contratação de uma empresa de consultoria para dar apoio e orientações quanto às aplicações financeiras.
- Dr. Paulo Roma solicitou um layout diferente para apresentação das aplicações financeiras, o que facilitaria a interpretação.
- Dr. Márcio Kayatt salientou que por prudência seja feito o resgate da aplicação no banco Rural para evitar exposições desnecessárias para a Carteira e transtornos futuros.
- Com a palavra Sr. Renato Mendonça apresentou a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2013, esclarecendo que, em comparativo com os anos anteriores, basicamente serão mantidos os mesmos números, exceto pela proposta do processo de Digitalização e guarda de processos. Logo passou a palavra a Sra. Fátima Regina para esclarecer a respeito das despesas com contratos, que informou que os contratos atuais serão mantidos por serem de duração continuada. As novas propostas de contratação são: atendimento presencial, *call center* (estes dois serviços são em substituição aos contratos atuais), digitalização e guarda de processos. Ressaltou que os custos com o *call center* e atendimento presencial já eram pagos pelo IPESP, porém o serviço era compartilhado com a SPPREV. Na nova estrutura, os serviços serão exclusivos do IPESP e também explicou que o valor do aluguel atual será menor em relação ao prédio antigo.
- Ficou nomeado Dr. Adauto Correa para ser o relator da Proposta Orçamentária do Exercício de 2013.
- Com relação às divergências da ata da reunião anterior, o IPESP sob a orientação da Procuradoria Jurídica apresentou Parecer N° 1289/2012 mediante esclarecimentos da Conselheira Suplente Karina Spechoto, que consiste basicamente na delimitação das competências do Conselho. O parecer conclui que o atual Regimento do Conselho é ilegal porque a nova Lei das Carteiras não revogou o Decreto n° 52.757 de 18 de julho de 1971, que trata desse mesmo



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

assunto. Sendo assim, o Conselho deveria, de agora em diante, se orientar por esse decreto.

- Drº Adib Kassouf Sad Conselheiro e representante da OAB solicitou decisão do Superintendente Dr. Flory a respeito do parecer, e salientou em pronunciamento: “Deixo consignado da seguinte forma, como representante da OAB, se houve em algum momento enfrentamento ou se houve a propositura de uma ou de várias ações por parte da OAB, essas ações e esse enfrentamento se deu única e exclusivamente no intuito de se buscar a ressalva e a defesa de direitos resguardados na legislação, de princípios constitucionais e principalmente na defesa dos advogados que acreditaram desde o início no IPESP, na Carteira de Previdência dos Advogados, tanto isso é verdade que se o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa e reconheceu a inconstitucionalidade de interpretação do conforme, isso mais do que nunca diz o seguinte, vocês têm razão. Então, a posição da OAB é em defesa dos Advogados que confiaram no Estado e que estão confiando no Estado, nós não retrocederemos. Dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade, dentro daquilo que for para defendê-los. Se isso incomoda algum gestor, ou incomoda alguém que costuma não ter perguntas ou dúvidas em relações a outras carteiras ou outros setores de previdência, outros grupos ou outras categorias, eu lamento pelas outras categorias, mas em relação a OAB nós gostamos e queremos sempre, questionar e saber o que se passa, ter as coisas explicadas e que as coisas sejam cumpridas conforme as decisões judiciais. Se o Supremo Tribunal Federal decidiu, a decisão do Supremo será cumprida, com mais um ou mil ações judiciais. Então o que a OAB fez, faz e continuará fazendo é defender todos aqueles que um dia ingressaram, continuam e continuarão nesta Carteira de Previdência e que confiaram no Estado e confiaram na OAB. Essa é a posição da OAB, de defesa intransigente dos Advogados que estavam vinculados ao IPESP e que continuam vinculados ao IPESP”. (Reprodução na íntegra)
- Dr. Marcio Kayatt solicitou que fosse encaminhado o processo de consulta,



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

juntamente com o parecer 1289/2012 e o despacho do Liquidante para que possa repassar para os demais Conselheiros.

- A próxima reunião deste Conselho não foi agendada, aguardando análise da Proposta Orçamentária e posicionamento do Presidente do Conselho com relação à data. Nada mais a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Suzana da Silva Oliveira, Assistente I – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Márcio Kayatt
Presidente do Conselho

Paulo Roma
Conselheiro

Ivandick Rodrigues do Santos
Conselheiro

Adauto Correa Martins
Conselheiro

Karina Marçon Spechotto Leite
Conselheiro